

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1001.01/2017/SRP.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS E MADEIRA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia 02 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (02.02.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio baixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **1001.01/2017/SRP**. Abertos os trabalhos, foi feita a ordenação das empresas participantes: **1. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.973.526/0001-01, representado legalmente pelo Sr. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 006.106.133-67; **2. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.143.533/0001-49, representada legalmente Sr. ALEX CHAVES DE SOUSA, inscrito no CPF 493.622.753-68; **3. M L DOS S OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.056.763/0001-61, representada legalmente pelo seu Procurador o Sr. Edvar Pereira da Silva, inscrito no RG 19.832.693-2; **4. EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.179.741/0001-02, representado legalmente pelo seu Procurador o Sr. Thiago Pereira Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 001.537.143-36; **5. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.466.084/0001-53, representada legalmente pelo Procurador Sr. Gleison Lima Uchoa, inscrito no CPF sob o nº. 948.992.588-87; **6. MULTIPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TONERS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.633.382/0001-30, representado pelo seu administrador o Sr. Volney Borba de Miranda, inscrito no CPF sob o nº. 007.112.519-16; **7. MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.761.866/0001-79, representada legalmente pelo Sr. Claudécir Passos Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 684.385.679-91. Foi declarada **DESCRENCIADA a empresa 3. M L DOS S OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.056.763/0001-61 - **Motivos:** 1 - apresentou declaração prevista no item 3.3.13.4, sem firma reconhecido do assinante conforme exigido no item 3.5.2 - "j" ambos do edital. 2 - Apresentou declarações previstas no item 3.5.13.5 do edital em cópia não autenticada, como exigido no art. 32 da lei nº. 8.666/93. As demais empresas foram declaradas **CREDENCIADAS**. Logo após a divulgação do credenciamento o representante da referida empresa descredenciada solicitou oralmente sua desistência de continuar participando do certame, ao qual foi aceito pela pregoeira, sendo feita a retirada dos envelopes de proposta e habilitação da

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

empresa. Em seguida, foram recebidos os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**”. A Pregoeira solicitou que no mínimo três dos licitantes participantes, escolhendo entre si, para rubricar os fechos dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, bem como os documentos de credenciamento. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço **POR LOTE** sendo que informou que devido ao numero de empresas realizaria os atos de julgamento até a abertura dos envelopes propostas de preços, estabelecendo ao final nova data para a divulgação do resultado da classificação. Procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes, onde foram rubricados pelos representantes selecionados, no mínimo três. Após realizaram a rubrica das propostas de preços a Sra. Pregoeira, estabeleceu a reabertura para o dia 08 de Fevereiro de 2017, as 09:00h, para retomar o julgamento. Nada mais a constar, foi encerrada a presente sessão publica foi encerrada e a presente ata assinada e rubricadas pelos representantes das empresas e pela Pregoeira e Equipe do Pregão.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira

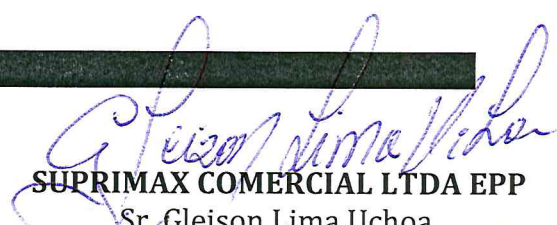

MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Equipe de Apoio


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LICITANTES:

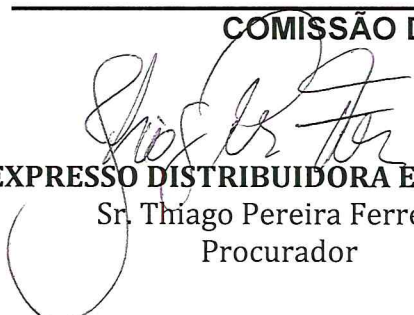

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME
Sr. Adamo Vasconcelos de Oliveira
Representante


MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Sr. Alex Chaves de Sousa
Procurador


SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
Sr. Gleison Lima Uchoa,
Procurador


MULTIPRINT INDÚSTRIA E COMERCIO DE
TONERS LTDA
Sr. Volney Borba de Miranda
Procurador

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO


EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Sr. Thiago Pereira Ferreira
Procurador


**MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS
E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
Sr. Claudecir Passos Ramos
Procurador

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE PREGÕES

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2017/SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS E MADEIRA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (07.02.2017), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); MARILENE LIMA ASSUNÇÃO – (**Membro**) e CICERO FERNANDES DOS SANTOS – (**Membro**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2017/SRP**, realizarem os atos de abertura e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a organização e julgamento das proposta de preços com o seguinte resultado: **1. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.973.526/0001-01 – **DESCCLASSIFICADO para os LOTES 01 e 04 – Motivo: 1** – apresentou quantidade inferior em alguns itens: 01 do lote 01 e item 26 do lote 04, em desconformidade com o termo de referencia anexo I do edital, descumprindo o exigido no item 3.5.2, “e” do edital; **2. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.143.533/0001-49 – **CLASSIFICADO para os LOTES cotados**; **3. EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.179.741/0001-02 – **CLASSIFICADO para os LOTES cotados**; **4. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.466.084/0001-53 – **CLASSIFICADO para os LOTES cotados**; **5. MULTIPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TONERS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.633.382/0001-30 - **CLASSIFICADO para os LOTES cotados**; **6. MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.761.866/0001-79 - **CLASSIFICADO para os LOTES cotados**. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1001.01/2017/SRP.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS E MADEIRA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia 08 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (08.02.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio baixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **1001.01/2017/SRP**. Abertos os trabalhos, foi feita a ordenação das empresas presentes: **1. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.973.526/0001-01, sem representante; **2. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.143.533/0001-49, representada legalmente Sr. ALEX CHAVES DE SOUSA, inscrito no CPF 493.622.753-68; **3. EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.179.741/0001-02, sem representante; **4. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.466.084/0001-53, representada legalmente pelo Procurador Sr. Gleison Lima Uchoa, inscrito no CPF sob o nº. 948.992.588-87; **5. MULTIPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TONERS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.633.382/0001-30, representado pelo seu administrador o Sr. Volney Borba de Miranda, inscrito no CPF sob o nº. 007.112.519-16; **6. MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, sem representante. A pregoeira divulgou o resultado da classificação e desclassificação das propostas com base em ata complementar de sessão de julgamento ocorrido em 07.02.2017. Logo após passou-se para a ordenação das propostas de preços com base no item 4.0 do edital e passou-se para a fase de lances verbais, conforme mapa de apuração anexo a presente ata. Iniciado os trabalhos passou-se para os lances do **LOTE 01**, ao qual chegou ao seguinte resultado: **vencedor - 4. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, pelo valor global de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope documentos da empresa sagrada parcialmente vencedora. Após analisada a documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA - Motivos: 1** - apresentou declaração como atestado de capacidade técnica e anexado a este contrato com numero de identificação divergente ao informado na declaração, e com assinantes divergentes do contratante e declarante tanto no contrato como na declaração; além do que não apresentou nota fiscal anexada ao contrato, conforme exigido no item 3.6.4.1 do edital; **2** - não apresentou os índices contábeis conforme

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

exigido no item 3.6.5.4 do edital. A Pregoeira chamou-se o 2º colocado pela ordem de classificação, nesse caso a empresa: **5. MULTIPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TONERS LTDA**, a pregoeira tentou negociar com a empresa valores melhores, no qual não obteve sucesso, sendo assim declarou parcialmente vencedora, passando para a fase de abertura e julgamento da habilitação da referida empresa ao qual chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA - Motivo: 1 - não apresentou qualificação técnica exigida no item 3.6.4 do edital; 2 - apresentou certidão estadual prevista no item 3.6.3.3 "b.2" do edital, vencida para o dia da abertura inicial do certame; 3 - não apresentou o calculo do índice de solvência geral, exigido no item 3.6.5.4 do edital; 4 - não apresentou as declarações previstas no item 3.6.6.2 a 3.6.6.4 do edital.** Em ato subsequente, chamou o 3º colocado pela ordem de classificação, como não havia representante presente para negociar os preços ofertados e estes estavam dentro da margem do termo de referencia do processo foi declarado vencedor a empresa **MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, passando para a fase de abertura e julgamento da habilitação da referida empresa ao qual chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA - Motivo: 1 - não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 4.6.4.1 do edital; apresentou contrato de fornecimento sem assinatura de umas das partes, não apresentou nota fiscal correspondente a itens do contrato; 2 - não apresentou o calculo do índice de solvência geral, exigido no item 3.6.5.4 do edital.** Ao final a Pregoeira declarou o **LOTE 01 FRACASSADO** por todos os participantes pela ordem de classificação, estarem **INABILITADOS**. A Pregoeira informou que devido a inabilitação das empresas: **MULTIPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TONERS LTDA, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP e MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, comportando inabilitação total para os demais lotes, estas mais participarão dos lotes subsequentes. Em ato contínuo passou-se para a fase de lances para os lotes subsequentes, pela ordem de classificação, conforme mapa anexado. Passou-se para o julgamento dos LOTES 02 ao 08, ao qual chegou-se ao seguinte resultado, passou-se para abertura do LOTE 02, no qual sagrou-se vencedor a empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com o valor: LOTE 02 - R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**. Em ato contínuo passou-se para a fase de abertura e julgamento do documentos habilitação, onde chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por atender integralmente as exigências do edital, sendo assim declarado vencedor do LOTE 02. Em seguida passou-se para a fase de lances para os demais lotes, conforme mapa de preços, onde obteve-se o seguinte resultado: **VENCEDORES: LOTES 03 ao 08 - MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, seguintes valores, respectivamente: LOTE 03 - R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) - LOTE 04 - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); LOTE 05 - R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais); LOTE 06 - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) - LOTE 07 - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); - LOTE 08 - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. Ao final da sessão foi indagado aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso contrato a sua decisão, de forma motivada, com base no art. 4º inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002, no qual houve

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A', 'B', and 'C' and a signature.

COMISSÃO DE PREGÕES - ATOS DE JULGAMENTO

manifesto do representante da empresa: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.466.084/0001-53, representada legalmente pelo Procurador Sr. Gleison Lima Uchoa – ao qual discorda dos motivos da sua inabilitação, por entender que apresentou de forma satisfatórias as exigências quanto a qualificação técnica. Nada mais a constar, foi encerrada a presente sessão publica foi encerrada e a presente ata assinada e rubricadas pelos representantes das empresas e pela Pregoeira e Equipe do Pregão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Leoney Miranda Serpa

MARIA LEONEY MIRANDA SERPA

Pregoeira

Marilene Lima Assunção

MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Equipe de Apoio

Cicero Fernandes dos Santos

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Equipe de Apoio

LICITANTES:

Alex Chaves de Sousa
MABÉCOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA-EPP

Sr. Alex Chaves de Sousa
Procurador

Gleison Lima Uchoa
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
Sr. Gleison Lima Uchoa,
Procurador

Volney Borba de Miranda
MULTIPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TONERS LTDA
Sr. Volney Borba de Miranda
Procurador